



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 038 /2021

De 18 de agosto de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>Indicação N.º 038/2021</u>
Entrada:	<u>18/08/2021</u>
Matéria lida em:	<u>19/08/2021</u>
Matéria votada em:	<u>19/08/2021</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>RCSilva</u>	
<u>Rogério Santos da Silva</u>	

Presidente

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável que realize uma limpeza na área da lixeira que fica localizada no cruzamento das estradas do Povoado Espinheiro com a entrada do Povoado Rajas, proporcionando mais segurança e visibilidade aos usuários daquelas vias”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é realizar uma limpeza colocando a lixeira mais para o fundo do terreno, porque o crescimento do matagal no local está dificultando a visualização para quem trafega pela estrada.


Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHAL
RECEBIDO EM
18/08/2021

Ney Paulo Ardredi Gomes de